

**PORTARIA Nº. 608/2024 de 14 de agosto de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora *Aline Bonamigo*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, matrícula nº 21838, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2022, para serem gozadas no período de 14 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024 (**20 dias de férias-última etapa**), devendo retornar as suas funções normais em 03 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 14 de agosto de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal